

DATA DA LEITURA:	26/11/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		
CÓDIGO	ID 14350 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	Nº 5109.2025.AC 05.PE.0843.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGAO ELETRÔNICO Nº Nº 90843/2025		
ABERTURA	03/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H		
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras		
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	ANEXO C - PÁG 35	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	12.3. e)	MEDICAMENTO GÊNERICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	12.1.1 / 12.3.1.	PARECER TÉCNICO (PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA
13.3.3.	FGTS	X	ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA
13.3.2.	INSS	X	ANEXO C	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	TR 3.1.1. a)	ADOTAR DCI OU DCE, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO	
CERT. MUNICIPAL				12.3. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO X
CERTIDÃO IPTU				ANEXO C	medicamentos de referência e similar PROPOSTA
CIM				ANEXO A	CÓDIGO EFISCO/CATMAT PROPOSTA
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	12.3. c)	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo se for o caso X	
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR IMPORTADOS X	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO C	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA 13 DIGITOS
BALANÇO				12.3. d) / 12.5. h)	Apresentar Isenção do ICMS nº 87/02 E 54/09 PROPOSTA
CERT. CONTADOR CRC				12.6.1.	EXEQUIIBILIDADE PODERÁ
13.5.1. PJE 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	TR 3.2.11.1.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
CARTÓRIOS PROTESTO				PROPOSTA VIA 1	X
CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
13.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	12.3. a)	BULA X	
LIC. FUNC. - MATERIAL				2.1.	VALOR ESTIMADO: R \$ 10.933.431,41 X
13.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X	12.5. g)	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso) PROPOSTA	
13.4.4.	AFE COMUM - DOU	X	TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA (PE) X	
13.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	13.4.5. / 13.7.6.	NAO ACEITA PROTOCOLO X	
13.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X	ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE X	
AFE CORRELATO - ANVISA				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
AFE CORRELATOS - DOU					
13.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			
SIMPLIFICADA - JUCEPE					
SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco. 12.6. Considerar-se-á índice da ineqüibilidade de proposta valores inferiores a 50%		
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
13.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X	11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e da sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas.		
13.3.6.1.	CRC NA PREFEITURA	X	Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H P F
CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.	
SICAF					
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	DADOS DO REPRESENTANTE		
ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIALMENTO		
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					
CONSOLIDADA TCU			13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES ANEXO II X	
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO	X	X	DADOS DA EMPRESA X	
CERTIDÃO DO CNJ					
CERTIDÃO DO TCU					
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
<p>7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação a o. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente ineqüíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo apesar da oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.</p>					
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
<p>1.4. Os itens 19 ao 23 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.</p>					
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	FONE: (81) 3183-7757 e 3183-7796 E-MAIL: f.souza@sad.pe.gov.br / f.souza@pm.pe.gov.br		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X	RECEB. NOME: _____ EM: _____		